



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 28 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023
COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública para abertura dos envelopes de habitação dos licitantes cadastrados no presente certame ocorrerá nesse dia 31/07/2023, às 09:00h, na Sala da CPL, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 27 de junho de 2023. EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS - Presidente da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023
COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública para abertura dos envelopes de habitação dos licitantes cadastrados no presente certame ocorrerá nesse dia 31/07/2023, às 10:00h, na Sala da CPL, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 27 de junho de 2023. EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS - Presidente da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail:

cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital:

<https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>;

www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Julho de 2023. ERICK FERREIRA DE SOUSA - Pregoeiro Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 068/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DAS ACUMULAÇÕES DE CARGOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Eudes Vieira de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando o apontamento de Acumulação ilegal de Cargos Públicos nos autos da Prestação de Contas Anuais de 2021 de Riacho dos Cavalos,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo com vistas a analisar as ACUMULAÇÕES ILEGAIS DE CARGOS listadas nos autos do Processo TC nº 04543/22, dos servidores cuja lista encontra-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Designar **Edinete Vieira de Araújo Santos**, matrícula nº **0002227**, Secretária de Finanças, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 3º. Designar **Joel Pereira de Sousa Filho**, matrícula nº **0000281**, Secretário de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de **Planejamento**.

Art. 4º. Designar **Ronaldo Soares Farias de Andrade**, matrícula nº **0001386**, Secretário de Administração, lotado na Secretaria Municipal de **Administração**.

Art. 5º. Sob a presidência do primeiro, os servidores designados constituirão Comissão destinada a notificar os servidores listados pelo **Tribunal de Contas Anuais** do Estado, com vistas a analisar as documentações a serem juntadas e aferir a legalidade ou ilegalidade das acumulações de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 6º. Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante, e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1